

ATO 1126/2025 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 308, DE 14 de Outubro de 2025, publicada em 15/10/2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1291915 / 5, EDIMILSON BERNADES MENDES  
Onde se Lê: Vigência: 31/01/2025,  
Leia-se: Vigência: 01/05/2025.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2139801 - 1

ATO 001134/2025 – Redução de Jornada de Trabalho ao Servidor Responsável por Excepcional concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5010416-76.2024.8.13.0352, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:

MASP: 1401706-5 SUYANNE ALEY LIMA ROCHA, em prorrogação a contar de 21/09/2025.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2139790 - 1

e principios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 11407/2004/001/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.001102/2021-86 - Classe 5. Apresentação URA CM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação".7.1 Dimeza Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Contagem/MG - PA/SLA/Nº 2095/2024 - Classe 5. Apresentação URA CM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Kamila Esteves Leal

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

23 2139848 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Areias Pântano e intermediação Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM Nº 831508/2014. Araújos/MG, Processo nº 44861/2025, classe 2. Válida até 21/10/2035.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Fazenda JRC Ltda, Avicultura, Florestal/MG, Processo nº 45437/2025, Classe 3.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 2140009 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 652, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Equipara Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 8º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 49.023, de 16 de abril de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP –, para exercer até 31 de dezembro de 2035 as atividades como entidade equiparada às funções de Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce.

Art. 2º – Fica aprovada a destinação de 15,4% (quinze vírgula quatro por cento) da arrecadação oriunda da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos para o custeio administrativo da entidade.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

23 2139840 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

PORTRARIA IEF Nº 70, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria IEF nº 83, de 17 de julho de 2020, que regulamenta o disposto nas alíneas "c" e "d" do inciso I e nas alíneas "f", "g", "h" e "i" do inciso II do art. 12 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto nas alíneas "c" e "d" do inciso I e nas alíneas "f", "g", "h" e "i" do inciso II do art. 12 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – O art. 12 da Portaria IEF nº 83, de 17 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – A indicação a que se refere o art. 11 será formalizada por ato próprio do Presidente da CA/IEF e publicada no diário oficial.".

Art. 2º – O título do Capítulo V da Portaria IEF nº 83, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS"

Art. 3º – Fica acrescentado no Capítulo V da Portaria IEF nº 83, de 2020, o seguinte art. 12-A:

"Art. 12-A – A nomeação dos conselheiros se dará por ato do Diretor-geral do IEF, publicado no diário oficial, e a posse ocorrerá mediante assinatura do respectivo termo de posse no Sistema Eletrônico de Informação – SEI."

Parágrafo único – A alteração de representante titular ou suplente deverá ser precedida de solicitação ao Diretor-geral do IEF, no prazo de cinco dias que antecedem a reunião.".

Art. 4º – Fica acrescentado a Portaria IEF nº 83, de 2020, o seguinte Capítulo VI, que será composto pelos arts. 13 a 15:

"CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS"

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado a responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas

PORTRARIA IEF Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria IEF nº 30 de 29 de abril de 2025, que credencia servidores para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.14, incisos I e V do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e a lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria IEF nº 35 de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a inclusão do seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP
Mariana Yankous Gonçalves Fialho	1.342.848-7

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas

23 2140162 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 15/10/2025, pelo qual designou JEANE DANTAS DE CARVALHO, MASP 1197092-8, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA FRANCISCA DA SILVA, MASP 115610-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101023, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 20/10/2025 a 07/11/2025.

23 2140251 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Areias Pântano e intermediação Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM Nº 831508/2014. Araújos/MG, Processo nº 44861/2025, classe 2. Válida até 21/10/2035.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 2140009 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

### Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

WENDER DE SOUZA -Masp 1620849-8, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LÉI 18185 09[TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA]/TECNICO SERVICO DE SAUDE/TECNICO EM ENFERMAGEM - GOVERNADOR VALADARES).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

RICARDO DE FARIA COELHO -Masp 128383-0, TOS[TECNICO EM RADIODIAGNOSTICO/TECNICO EM RADIOLOGIA/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH].

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

DIVINO URIAS MENDONCA -Masp 0384066-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP/ADJ./PES).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

NANCY SOUZA DUARTE -Masp 0376383-6, EPGS(PEDAGOGO, APOSTILA FUNCAO GRATIFICADA DE GESTAO DO SUS, APOSENTADO/GERENTE DO DEPARTAMENTO DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO/POUSO ALEGRE); ALDERICO LUIZ DA SILVA JUNIOR -Masp 0383600-4, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MEDICO SUPERVISOR HOSPITALAR(DIVINOPOLIS - APOSENTADO RPPS); SOFIA MENDES FERNANDES SOUZA -Masp 0382472-9, AAC(SURGIRO DENTISTA, APOSENTADO)/ODONTOLOGO ENDODONTISTA(TIMÓTEO).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:

SIMONE THEODORO BARRA -Masp 1615331-4, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE METROPOLITANA B:

HELEN FRANCA BARBOSA -Masp 1409115-1, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); ELINETE LUIZA DE SOUZA -Masp 1179243-9, ATB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR I; ELIETE APARECIDA ROCHA -Masp 1169479-1, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL(BELO HORIZONTE); EVANGELA RAMOS DE AGUIAR -Masp 1390052-7, PEB/PEB; NAYARA DOMINGUES CARDOSO -Masp 1486752-7, PEB/PEB; OSMAR CARVALHO DA SILVA -Masp 1472462-9, PEB/PEB; RAQUEL RESENDE CORREA DUARTE -Masp 1321920-9, ATB/PROFESSOR(IGARAPÉ); KESIA ZAINA FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA -Masp 1478892-1, PEB/PROF